

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

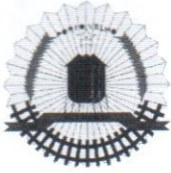
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DA  
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022**

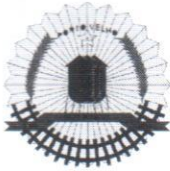
Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes e Francisco Ferreira dos Santos**, do Avante; **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês, José Iraci Macário Barros e Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior e Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva e Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); e **Márcia Helena**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

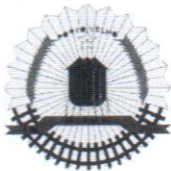
**Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em treze de setembro de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº. 1.245/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a retificação do Anexo III da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores; Veto Integral nº. 234/2022**, aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.333/2022, de autoria do vereador Jurandir Bengala, que dispõe sobre a gratuidade nos transportes públicos municipais para mães lactantes com filho prematuro internado em unidade de terapia intensiva neonatal no Município de Porto Velho, e da outras providências; **IV – Palavra vaga aos vereadores inscritos**. Com a palavra, o vereador Everaldo Fogaça disse que parece que tem uma cabeça de burro enterrada na Secretaria Municipal de Agricultura, pois há vários meses que ele solicitou a presença



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

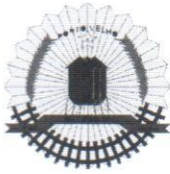
do maquinário da pasta para recuperar o Ramal Maravilha, porém, até hoje, nenhuma resposta. Em aparte, o vereador Marcelo Reis, líder do prefeito, disse que o ramal em questão consta da programação de trabalho da SEMAGRIC, e que a secretaria vem priorizando os ramais menores com o mesmo número de moradores, como é o caso Niterói, que tem 32 quilômetros, enquanto o Ramal Maravilha tem 56 quilômetros, mas que até o final do ano as localidades mencionadas serão beneficiadas. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de informações oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: **I – Projeto de Lei Complementar nº. 1.245/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a retificação do Anexo III da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei Complementar aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **II - Projeto de Resolução nº. 747/2022**, de autoria da vereadora Mária Helena, que dispõe sobre as alterações das atribuições da Comissão Permanente de Meio Ambiente, constantes no inciso XV da Resolução nº. 254/CMPV-91), incluindo-se neste ato as atribuições da Proteção dos Animais a presente comissão. Em discussão. Em votação, Projeto de Resolução aprovado, em única discussão e votação, por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.249/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

institui a Página Oficial de Adoção Responsável e de Divulgação dos Animais Desaparecidos no âmbito do município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **IV - Emenda Modificativa nº. 001/2022**, ao Projeto de Lei nº 4.249/2021, de autoria da vereadora Márcia Socorrista Animais, que institui a Página Oficial de Adoção Responsável e de Divulgação dos Animais Desaparecidos no âmbito do município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Emenda Modificativa aprovado, em única discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.324/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação de programa escolar. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.336/2022**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que dispõe sobre a instituição da política municipal para acompanhamento integral de alunos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem no âmbito de Porto Velho. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.361/2022**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que dispõe sobre projeto educacional. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta. Na sequência, começou o **Pequeno Expediente**. Não havendo orador inscrito, iniciou-se o **Grande Expediente**. Não havendo orador inscrito, o Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

passou às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Vigésima Oitava Sessão Legislativa às onze horas e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

  
Edmilson Negreiros  
Ver. Presidente CMPV